



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO /2024:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PROTEÇÃO E INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA GUARDA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
19 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, prefeito municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de equipamento e proteção e instrumento de menor potencial ofensivo para Guarda Municipal.

Considerando a escolha da **L EE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.722.024/0001-24**, pelo valor global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **L EE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.722.024/0001-24**, para aquisição de equipamento e proteção e instrumento de menor potencial ofensivo para Guarda Municipal pelo valor global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Conceição da Feira, 19 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito Municipal

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo